



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo

Administrativo : 0004826-07.2019.8.01.0000
nº

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : Gerência de Instalações

Objeto : Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de construção de escada externa em estrutura metálica no Fórum Criminal na Comarca de Rio Branco

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas à **Tomada de Preços nº 03/2019**, de acordo com as Atas de realização (Sei's 0702180, 0702226, 0719172 e 0719173), a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de regime de empreitada por preço unitário, a empresa **V. S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.935.865/0001-01, com o valor global de **R\$ 290.000,93** (Duzentos e noventa mil reais e noventa e três centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 28/01/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0732931** e o código CRC **28434FBB**.